

ATO ADMINISTRATIVO Nº 17/2024

Indica docentes, servidora técnico-administrativa e discentes como membros para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG/Unidade de Divinópolis

A Diretora da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Divinópolis, professora Ana Paula Martins Fonseca, no uso das suas atribuições regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º – Indicar os seguintes membros para atualização da Comissão Própria de Avaliação (CPA), que está atuando desde 18 de setembro de 2024. A CPA é composta pelos seguintes membros:

I – Professores em exercício*Coordenador*

André Amorim Martins

Docentes da graduação

Cleonice Elias da Silva

Mauro César Cardoso Cruz

Michelle Morelo Pereira

Rafaela Magalhães Macedo Paim

Docentes da pós-graduação

André Amorim Martins

II – Servidora técnico-administrativa

Geralda Sionária Silva Simões

III – Corpo discente

Victor Severino Ribeiro

Livia Aparecida de Assis

IV – Sociedade civil organizada

~~Regina Silva de Oliveira (membro externo – Tribunal de Justiça) (Ato Administrativo atualizado em 14/02/2025)~~

Jomar Teodoro Gontijo - Titular (membro externo – Grupo Educação, Ética e Cidadania GEEC)

Eunice Rabelo – Suplente (membro externo – Grupo Educação, Ética e Cidadania GEEC)

Art. 2º – A Comissão tem como atribuições:

I – coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II – contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III – sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP);

IV – elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Unidade e que atenda às exigências da legislação vigente;

V – elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VI – consolidar e analisar as informações obtidas;

VII – elaborar relatório final da Unidade;

VIII – acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

Parágrafo único – A atuação da CPA dar-se-á sem prejuízo da realização dos procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas áreas da Unidade.

Art. 3º – A CPA é composta de:

I – três professores em exercício na UEMG Divinópolis;

II – um servidor administrativo representando a Unidade Acadêmica: graduação, pesquisa, pós-graduação e extensão;

III – dois representantes do corpo discente;

IV – um representante da sociedade civil organizada.

Art. 4º – O trabalho dos membros da Comissão é voluntário e será oficializado e certificado pela UEMG para fins comprobatórios e de incorporação no plano de trabalho/relatório de atividades docente e no currículo dos discentes e da servidora técnico-administrativo.

Art. 5º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis (MG), 19 de setembro de 2024



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Martins Fonseca, Diretora**, em 17/02/2025, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107701191** e o código CRC **5A273630**.